



PROJETO DE LEI Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2023, aprovado por

ENCAMINHADA  
Às comissões competentes

Data: 02/05/2023  
13ª Sessão ordinária

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 – ESPORTES

27.812.0030.1399 – Realização dos Jogos Escolares Mato-Grossense - 2023

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 183.200,00

Fonte de Recursos: 1.701.0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto parcialmente a redução da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 – ESPORTES

27.122.0030.2065 – Gestão do Sistema de Desporto Lazer e Cultura

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Constitui recurso parcial ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964 no valor de R\$ 183.200,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 28 de abril de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal



REF: Projeto de Lei nº 027/2023

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 027/2023, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

Considerando que a realização dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2023 – Etapa Regional Sul em nosso município de Alto Araguaia, em parceria com Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em muito contribuirá para que os jovens venham praticar esportes, desviando assim muitas vezes do caminho que em nada contribui na formação do cidadão.

Considerando que o apoio ao esporte é fundamental para que possamos trabalhar a formação intelectual do jovem, evitando que estes sigam caminhos não recomendáveis, os quais levam muitas vezes a desagregação familiar.

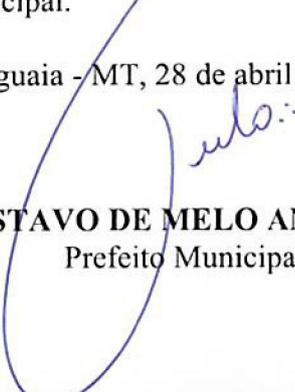
Considerando que o jovem esportista aprende trabalhar coletivamente, valoriza o companheirismo e cuida da saúde física e mental para que possa ter um bom desempenho nas suas atividades esportivas, além de aprender a se doutrinar no convívio com as regras do esporte e do convívio social.

Considerando que investir no esporte é promover o lazer, o entretenimento e a saúde, pois o praticante de esporte procura ter uma vida saudável, aprende a trabalhar em grupo, valorizando assim o companheirismo.

Considerando também que o esporte é uma forma de divulgar o potencial do município, visto que um grande número de pessoas, por ocasião dos jogos, virá até a nossa cidade, fomentando o comércio local, e levando informações para outros municípios do Estado, abrindo assim possibilidade de novos empreendedores virem a ter informações de nosso município.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 28 de abril de 2023.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 – ESPORTES

27.812.0030.1399 – Realização dos Jogos Escolares Mato-Grossense - 2023

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 183.200,00

Fonte de Recursos: 1.701.0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto parcialmente a redução da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 – ESPORTES

27.122.0030.2065 – Gestão do Sistema de Desporto Lazer e Cultura

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.000,00

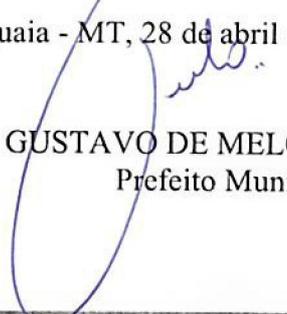
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Constitui recurso parcial ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964 no valor de R\$ 183.200,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Art. 4º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 28 de abril de 2023.

  
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal



REF: Projeto de Lei nº 027/2023

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 027/2023, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

Considerando que a realização dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2023 – Etapa Regional Sul em nosso município de Alto Araguaia, em parceria com Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em muito contribuirá para que os jovens venham praticar esportes, desviando assim muitas vezes do caminho que em nada contribui na formação do cidadão.

Considerando que o apoio ao esporte é fundamental para que possamos trabalhar a formação intelectual do jovem, evitando que estes sigam caminhos não recomendáveis, os quais levam muitas vezes a desagregação familiar.

Considerando que o jovem esportista aprende trabalhar coletivamente, valoriza o companheirismo e cuida da saúde física e mental para que possa ter um bom desempenho nas suas atividades esportivas, além de aprender a se doutrinar no convívio com as regras do esporte e do convívio social.

Considerando que investir no esporte é promover o lazer, o entretenimento e a saúde, pois o praticante de esporte procura ter uma vida saudável, aprende a trabalhar em grupo, valorizando assim o companheirismo.

Considerando também que o esporte é uma forma de divulgar o potencial do município, visto que um grande número de pessoas, por ocasião dos jogos, virá até a nossa cidade, fomentando o comércio local, e levando informações para outros municípios do Estado, abrindo assim possibilidade de novos empreendedores virem a ter informações de nosso município.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 28 de abril de 2023.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal